DECRETO LEGISLATIVO nº 283, de 17 de setembro de 2.013

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. João Carrera

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. João Carrera, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de setembro de 2.013.

Jose Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 17/09/13.

Mario J. Butafava - Ass. Adm.